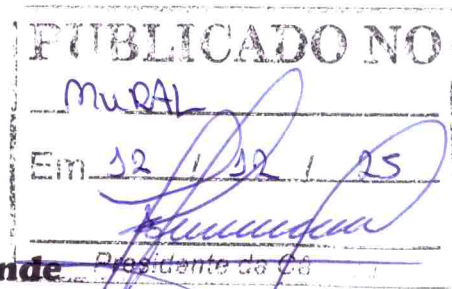




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS.

LUCAS DA SILVA RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Natal e Dia da Confraternização Universal.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 12 de dezembro de 2025.

LUCAS DA SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

THOMAS RAABE MEGLIN
1º SECRETÁRIO